



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua Itaporanga, 103 - Fels. 222-8847 - 224-7133
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE nº 146/84

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$....
 15.580.000,0 (QUINZE MILHÕES
 QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$.. 15.580.000, (Quinze milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros) para atender as despesas abaixo especificadas;

3111.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS		
01	Salários	Cr\$ 6.500.000,	
03	Gratíf.P/Enc.de Direção	Cr\$ 1.000.000,	
05	Gratíf.de Natal - 13º	Cr\$ 2.000.000,	
3112.00	DESPEAS VARIÁVEIS		
04	Diárias	Cr\$ 800.000,	
06	Substituições	Cr\$ 30.000,	
3113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	IAPAS	Cr\$ 1.600.000,	
02	FGTS	Cr\$ 1.050.000,	Cr\$ 12.980.000,
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	Impres., Mat.de Expediente	Cr\$ 500.000,	
02	Mat.Limp.Conservação	Cr\$ 100.000,	
08	Gêneros de Alimentação	Cr\$ 100.000,	Cr\$ 700.000,
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3131.00	REMUNERAÇÃO DE SERV.PESSOAIS		
01	Serviços Prestados	Cr\$ 1.500.000,	
3120.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
09	Serv., Divulg.Imp. Encañ.	200.000,	
12	Desp. Miúdos p/Pagamento	Cr\$ 100.000,	Cr\$ 1.800.000,
			Cr\$ 15.480.000,
3280.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
01	PASEP		Cr\$ 100.000,
	TOTAL		<u>Cr\$ 15.580.000,</u>

As despesas acima serão cobertas pelo excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 13 de setembro de 1984